

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo

LEGISLATURA - 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
33ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIA

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024**

PRESIDENTE: José Paulino Pereira

VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

Doutor, Francisco de Alencar Andrade

Doutora, Eliana Rosalvo da Silva

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

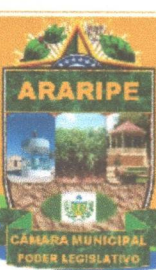
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920..385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

LEGISLATURA 2021-2024

SESSÃO LEGISLATIVA 2023 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 33/2023

Aos vinte sete dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Plenário Antônio Henrique de Lima, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho e Verônica Dantas Guedes Feitosa** e os senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco Antônio de Moraes, Francisco da Silva Alves, Francisco de Oliveira Ferreira, Francisco Gonçalves do Nascimento, Francisco Hildo Pereira da Silva, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues.**

1. PEQUENO EXPEDIENTE Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)

1.1 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora, **VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA**, primeira-secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado no artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi submetida a votação, sendo aprovada sem alterações, seguindo devidamente assinada por todos os Vereadores presentes na sessão.

1.2 LEITURA DE OFÍCIOS E/OU DOCUMENTOS DIVERSOS.

Constou a leitura do Ofício nº 461/2023, de 09 de outubro de 2023 de lavra do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Comarca de Araripe, que requisita as dependências da Câmara Municipal para fins de realização de Sessão Extraordinária do Tribunal Popular de Júri, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2023.

2. GRANDE EXPEDIENTE Art. 133, §1º – Regimento Interno (duração 45 minutos)

2.1 PROJETOS DE LEIS, EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Não constou.

2.2 PROJETOS DE: Decreto Legislativo e Resoluções.

Não Constou.

3. ORDEM DO DIA – Art. 134 – Regimento Interno (duração 60 minutos)

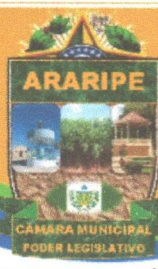
E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

3.1 DEMAIS PROPOSIÇÕES (Indicações, Requerimentos e Anteprojetos).

Não constou.

3.2 MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Lei, Decretos, Resoluções.

Foi enviado para discussão e conseqüentemente a votação, o Projeto de Lei nº 28/2023, de 28 de setembro de 2023, de lavra do Chefe do Poder Executivo. A presente propositura, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araripe para o exercício financeiro de 2024. **SUBMETIDO AO PLENÁRIO PARA VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Proposta de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Araripe e instituição do novo Regimento Interno da Câmara de Araripe, Estado do Ceará.

1. AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ARARIPENSE, BEM COMO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leonília Áurea de Alencar, 100 – Centro, neste Município. Por seu Presidente, senhor José Paulino Pereira, DECRETA aberto os trabalhos de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal de Araripe, Estado do Ceará.

Inicialmente o senhor Presidente, convidou o senhor, doutor TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, jurista contratado pela empresa: **JS ADVOCACIA – João Soares Pinto – Sociedade Unipessoal de Advocacia, inscrita no CNPJ, nº 50.605.673/0001-43**, responsável pelos trabalhos de atualização da Lei Orgânica e inserção de um novo Regimento Interno da Câmara aos moldes atuais.

Os trabalhos foram iniciados com a realização de estudos técnicos e serviços para revisão, atualização e readequação da Lei Orgânica do Município, visando a apresentação preliminar à Presidência dos dispositivos que devem ser alterados, todos devidamente justificados através de alterações normativas introduzidas no ordenamento através das Emendas Constitucionais às Constituições Federal e Estadual, bem como à legislação pátria que entraram em vigor desde 1991 até os dias atuais.

Vale salientar, que foram efetivadas audiências internas com vereadores e servidores, especialmente a assessoria jurídica da edilidade, visando a coleta de dados e informações que subsidiassem a elaboração das minutas das propostas, as quais foram amplamente discutidas com os parlamentares, autoridades municipais e a população, quando da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, realizada, durante a sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2023, com início às dez horas da manhã e término às quinze horas da tarde.

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000

Objetivando dá mais publicidade ao pleito, anexamos registros fotográficos, do Plenário da Câmara, com a presença do jurista Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, contratado pela empresa acima mencionada, o qual tirou todas as dúvidas dos presentes, utilizando fundamentação técnica e jurídica para cada ponto levantado, faltando, tão-somente, a formatação da minuta das proposições legislativas para devida tramitação na casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE
 /camaradeararipe www.cmararipe.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE
 /camaradeararipe www.cmararipe.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

Dando sequência aos trabalhos, o senhor TIAGO AGUIAR, apresentou as seguintes propostas de emendas à Lei Orgânica do Município de Araripe, conforme estudo encaminhado à Câmara Municipal. Ademais, a minuta do Regimento Interno foi debatida com os Edis, visando adequá-la à realidade do Poder Legislativo local, tendo como enfoque os seguintes temas:

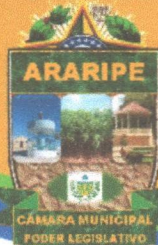
- Horário da posse dos eleitos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores)
- Posse automática para renovação da Mesa
- Reeleição dos cargos da Mesa
- Renúncia tácita do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores não empossados no prazo
- Eleição da Mesa - aberta ou secreta
- Eleição da Mesa - Chapa completa ou candidatura avulsa
- Eleição da Mesa - Prazo de registro da chapa para o 1º e 2º biênio
- Eleição da Mesa - data e horário da eleição
- Eleição da Mesa - critério de desempate (mais idoso ou mais votado)
- Mesa Diretora - atribuições do vice-presidente: sucessão do Presidente
- Comissões Permanentes - quantidade e atribuições dos órgãos.
- Comissões Parlamentares - reuniões virtuais, presenciais e híbridas
- Comissões Parlamentares - voto virtual encaminhado pelos membros
- Comissão Parlamentar - Relator designado por matéria
- Comissão Parlamentar - calculado da proporcionalidade partidária
- CPI - prazo para conclusão dos trabalhos
- Período do recesso e períodos legislativos
- Duração total das sessões
- Imprensa Oficial da Câmara - Flanelógrafo ou DOE.
- Prefeito convoca sessões extraordinárias
- Prefeito determina regime de urgência
- Publicação da pauta do expediente e da ordem do dia com antecedência - prazo
- Dispensa da leitura da ata da sessão anterior - disponibilização da minuta
- Dia e horário da sessão ordinária
- Fases das sessões ordinárias:
 - Expediente
 - Ordem do dia
 - Explicação pessoal
 - Tempo de uso da palavra:
 - Expediente
 - Explicação pessoal
 - Discussão na ordem do dia

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

Sessão extraordinária - prazo de convocação
Possibilidade de convocar em sessão
Requerimentos demandam votação pelo plenário
Indicação será votada ou somente lida e encaminhada.
Tribuna Popular - Momento na sessão

Processo legislativo eletrônico (híbrido)

Posse em modalidade remota
Sessão em modalidade remota

Presidente vota em quais quóruns?
Obrigação de resposta as indicações
Decreto legislativo para sustar decretos do executivo
Previsão de reeleição dos cargos da mesa diretora
Sessões secretas para comissão processante
Previsão de emenda impositiva
Abertura de CPI demanda aprovação plenária
Previsão de crime de responsabilidade
Previsão de Medidas provisórias
Previsão de convocação de Secretários e servidores
Quórum de maioria absoluta para aprovação de lei complementar
Quórum de 2/3 para aprovação de PELO
Quórum de maioria absoluta para rejeição de veto
Quórum de maioria simples para abertura de comissão processante
Quórum de 2/3 para cassação de agente político
Quórum de 2/3 para rejeição de parecer do TCE
Quórum de maioria simples para aprovação de parecer do TCE
Regime de tramitação das proposições - urgência especial
Licença para interesse particular e Convocação do suplente
Turno duplo para aprovação de PELO
Turno duplo para aprovação de outras espécies normativas
Vedação a iniciativa parlamentar em aumento de despesa
Vedação a iniciativa parlamentar em matéria tributária

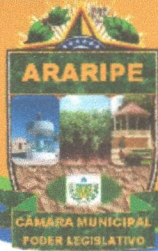
5

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920..385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000



Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

Previsão de férias e 13° para agentes políticos
Previsão de autorização Legislativa para firmar convênios
Previsão de autorização Legislativa para doação de bens móveis
Previsão de autorização Legislativa para atualização de IPTU
Previsão de autorização Legislativa para
Previsão de que Vereador só requer infos e docs pela Câmara
Previsão de votações secretas para veto e cassação
Previsão de Sessões itinerantes
Previsão de Gabinetes itinerantes
Prazos em dias úteis
Iniciativa de projetos que geram despesa para a Câmara é da Mesa diretora?
Iniciativa de projetos que criam cargos na Câmara é da mesa diretora?

Código de ética
Escola do Legislativo
Procuradoria da Mulher
Procon Legislativo
Vereador Mirim
Câmara na Escola
Banco de Ideias Legislativas
Comissão de Controle da Eficácia Legislativa
Comissão de Diárias
Conselho de Fiscalização
Conselho de Planejamento Estratégico Participativo
Ouvidoria Legislativa
Diária Especial - deslocamento para sede
VDP ou VG
Conselho de Fiscalização Popular do Poder Legislativo - STF
Vacatio legis

Salientamos por oportuno, que após as sugestões das senhoras e dos senhores Vereadores, bem como da população presente, por ocasião da Audiência Pública, realizada no dia **27/10/2023**, a contratada executou parte do serviço, faltando, tão-somente, elaborar às Propostas de Emenda de Revisão da Lei Orgânica do Município e a inserção do novo Regimento Interno da Câmara, a fim de serem protocoladas, na Secretaria da Câmara, apresentada em Sessão Ordinária e encaminhadas para a devida tramitação junto as Comissões Permanentes da Câmara.

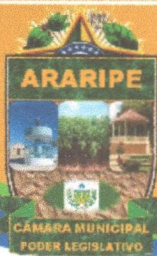
Participaram da aludida Audiência Pública as cidadãs e cidadãos Araripenses, uma representatividade da população e das instituições públicas, religiosa e política, ocasião em que todos participaram ativamente dos debates e das sugestões. Na oportunidade, nomeamos um a um, iniciando pelo senhor Giovane Guedes Silvestre, representando os ex-prefeitos de Araripe; senhor Guilherme Lopes de Alencar, representando os ex-

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000

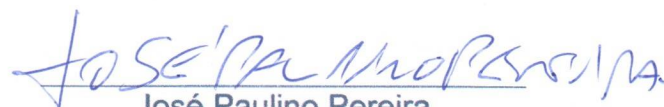


Câmara Municipal de Araripe Poder Legislativo

vereadores deste Município; senhor Roberto Guedes Araújo, representando os ex-presidentes de Câmara; senhora Roberta Antônia Almino Siebra, representando os presidentes de partidos políticos com agremiações no município; senhora Manuela de Parente Almeida, procuradora-geral do Município, representando os demais procuradores desta Municipalidade; senhor Damião Bezerra da Silva, representando o Chefe do Poder Executivo Municipal e o senhor Francisco Bosco dos Santos, Secretário de Assuntos Governamentais.

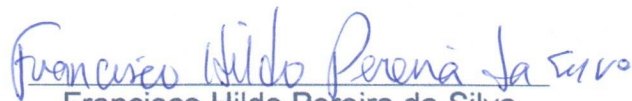
Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue, devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 27 de outubro de 2023.



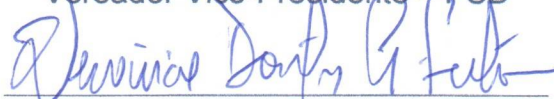
José Paulino Pereira

Vereador Presidente – MDB



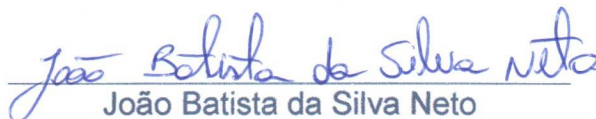
Francisco Hildo Pereira da Silva

Vereador Vice-Presidente – PSD




Verônica Dantas Guedes Feitosa

Vereadora Primeira Secretária – PSD



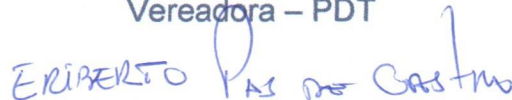
João Batista da Silva Neto

Vereador Segundo Secretário – PSD



Antônia Pereira Rodovalho

Vereadora – PDT



Eriberto Pás de Castro

Vereador – PSD



E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

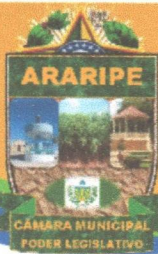
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920.385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





Câmara Municipal de Araripe

Poder Legislativo

Francisco Antônio de Moraes

Francisco Antônio de Moraes
Vereador – PDT

Francisco da Silva Alves

Francisco da Silva Alves
Vereador – PDT

Francisco de O. Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira
Vereador – PSD

Francisco Gonçalves do Nascimento

Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador – PDT

Marciano José Belo Rodrigues

Marciano José Belo Rodrigues
Vereador – PDT

8

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com
SITE: cmararipe.ce.gov.br

CNPJ 12.477.956/0001-68
CGF 06.920.385-7



RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000




LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2023
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 33/2023
- ✓ TIPO DE SESSÃO: **Ordinária**
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: **Presencial**

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	
02	Eriberto Pás de Castro	P	
03	Francisco Antônio de Moraes	P	
04	Francisco da Silva Alves	P	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	P	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
08	João Batista da Silva Neto	P	
09	José Paulino Pereira	P	
10	Marciano José Belo Rodrigues	P	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	

Araripe/CE, 27 de outubro de 2023.


José Paulino Pereira
Presidente Biênio: 2023-2024

